



7
17

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

Câmara Municipal de Oliveira do Hospital

ATA Nº23/2022

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

Processo GD: 2022/150.10.701/24



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL



-----ATA N.º 23/2022 -----

-----Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, no edifício dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, reuniu **extraordinariamente** a Câmara Municipal, sob a Presidência de **José Francisco Tavares Rolo**, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Francisco José dos Santos Rodrigues, Nuno Filipe da Cruz Marques Rodrigues de Oliveira, Maria da Graça Madeira de Brito da Silva, Sandra Margarida Matias Andrade Fidalgo, Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro e Rui Daniel Dias Fernandes.** -----

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, eram quinze horas, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos, constantes da respetiva Ordem do Dia, previamente remetida a todos os membros do executivo:-----

ASSUNTOS

1 - PROPOSTA DE DESAGREGAÇÃO DA FREGUESIA DE VILA FRANCA DA BEIRA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ERVEDAL E VILA FRANCA DA BEIRA - EMISSÃO DE PARECER-----

G.A.P./DOC.1

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente o ofício, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 14742, de 15/09/2022, remetido pelo Presidente da Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital a solicitar a emissão de parecer relativamente à proposta de desanexação da Freguesia de Vila Franca da Beira da União das Freguesias de Ervedal e Vila Franca da Beira, formulada nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 39/2021, de 24 de junho e que se encontra instruída com as deliberações da Assembleia e da Junta da União das Freguesias de Ervedal e Vila Franca da Beira, documentos que se anexam e que ficam a fazer parte integrante desta ata.-----

-----Ainda sobre este assunto o Presidente da Câmara lembrou que “aquando do processo de agregação/extinção das freguesias fomos contra este processo e lutámos contra a extinção de freguesias. Fizemos ações de sensibilização de rua e de freguesia em freguesia e fomos inclusivamente para Lisboa numa grande manifestação contra a extinção de freguesias. Enquanto compromisso político assumido, na altura, foi clara a nossa postura contra a extinção das freguesias, por perda de proximidade do poder local democrático, neste caso das Juntas e Assembleias de Freguesia”. Referiu que, neste contexto, “se na altura fomos contra a extinção das freguesias; se nesta fase há a vontade da comunidade de Vila Franca da Beira em voltar a ser autónoma e constituir-se como Freguesia; se não há resistência da parte da Assembleia de Freguesia do Ervedal e da própria comunidade, que vai para além de Vila Franca da Beira, porquanto de todos os lugares da União de Freguesias de Ervedal e Vila Franca da Beira não há rejeição quanto à autonomização



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

de Vila Franca da Beira, porque é um processo pacífico e consensualizado, proponho a emissão de um parecer favorável à pretensão apresentada de desagregação da Freguesia de Vila Franca da Beira da União das Freguesias de Ervedal e Vila Franca da Beira”.

-----Pedi o uso da palavra o vereador Francisco Rodrigues que interveio referindo o seguinte: “Ainda que não se conheça em concreto qual é que é o teor do parecer que a Câmara Municipal vai emitir, a não ser a posição de parecer favorável que o Sr. Presidente da Câmara acabou de manifestar não sei se o parecer vai ter alguma outra fundamentação ou outros considerandos que levem à conclusão da emissão de parecer favorável ou se é simplesmente a emissão de um parecer favorável sem mais. Mas acho que poderiam ser tecidos alguns considerandos para enquadrar a posição que a Câmara Municipal tomará. Agora, obviamente, que enquanto membros da Coligação PPD-PSD/CDS-PP, subscrevemos a emissão de um parecer favorável da Câmara Municipal, conforme proposta do Sr. Presidente da Câmara.

-----Ainda no uso da palavra o vereador Francisco Rodrigues mais referiu que “no que se refere à questão em concreto, não é claro quem é que de facto tomou a iniciativa administrativa e institucional de submeter o assunto à Assembleia de Freguesia de Vila Franca da Beira, ou seja, o processo não identifica quem foi a entidade que tomou esta diligência, embora se presume tenha sido a própria Assembleia de Freguesia no seu todo uma vez que não é identificada a autoria da proposta que foi submetida à Assembleia de Freguesia. No entanto, isso não altera em nada o essencial da nossa posição, que é favorável à pretensão da Assembleia de Freguesia de Vila Franca da Beira e de todas as pessoas e comunidades que estão envolvidas nesta intenção de desagregação da União de Freguesias de Ervedal e Vila Franca da Beira em duas unidades territoriais autónomas. Primeiro porque ela corresponde à vontade expressa da população manifestada e identificada pelo poder de representação que a Assembleia de Freguesia tem, e porque de facto, esta manifestação de vontade tem cobertura legal atendendo à publicação do diploma que permite que esta operação se faça. E portanto, da nossa parte expressamos total acordo relativamente à pretensão da comunidade de Vila Franca da Beira e da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Ervedal e Vila Franca da Beira pelo que nada mais há a acrescentar em relação a este assunto”.

-----O Presidente da Câmara retomou o uso da palavra para referir que “em termos gerais e do ponto de vista formal, trata-se de um processo que foi consensualizado em sede da Assembleia de Freguesia e é-nos apresentado pelas razões aduzidas nas deliberações da Assembleia e da Junta da União das Freguesias de Ervedal e Vila Franca da Beira, com junção dos documentos que irão servir de suporte ao pedido de desagregação, resultantes de uma ação concertada de recolha de assinaturas para que o processo ganhasse coesão do ponto de vista social”. Quanto à formulação do parecer explicou que “a Câmara Municipal emite um parecer favorável nos termos da Lei e, conseqüentemente, remeterá a presente proposta e o parecer emitido pela Câmara Municipal à Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, para remessa à Assembleia da República para que se pronuncie. Agora, o parecer é favorável, mas se o entendimento do executivo for aduzir outras razões, as mesmas poderão fazer parte da respetiva deliberação”.

-----Tomou o uso da palavra o vereador Nuno Oliveira, que interveio tecendo breves considerações quanto à forma como foi conduzido todo o processo de agregação/extinção das freguesias em todo o país, declarando votar favoravelmente a presente proposta “para que seja constituída a nova Freguesia de Vila Franca da Beira, mantendo a posição de que o interior tem que ser visto em termos de proximidade autárquica sempre de forma diferenciada do litoral e até mesmo do interior aos territórios de baixa densidade e aos que já não têm necessidade de ser denominados como tal”. Acrescentou que “no que se refere ao concelho de Oliveira do Hospital sem dúvida que



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

não teve lógica serem extintas Freguesias e constituídas novas Uniões de Freguesias, no entanto isso foi feito e agora espero que outras tomem também a mesma iniciativa, porque é importante que nós, enquanto representantes, estejamos o mais perto possível das nossas comunidades”. -----

-----Em face do exposto, o Presidente da Câmara submeteu à consideração do executivo a presente proposta, garantindo, porém, “que se trata de um processo pacífico da parte dos membros da Assembleia e da Junta da União das Freguesias de Ervedal e Vila Franca da Beira que estão inteiramente de acordo com esta desagregação”. -----

-----**Atenta aos considerandos e fundamentos apresentados na proposta de desanexação da Freguesia de Vila Franca da Beira em análise, a Câmara Municipal deliberou emitir parecer favorável, por unanimidade, à proposta aprovada pela Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Ervedal e Vila Franca da Beira de desanexação da Freguesia de Vila Franca da Beira, desagregando aquela União de Freguesias em duas unidades territoriais autónomas. Mais foi deliberado que a proposta e o parecer ora emitido serão agora remetidos à Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital para eventual remessa à Assembleia da República.** -----

2 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ENSINO SUPERIOR -----

U.D.E.S./DOC.2

-----Na sequência da deliberação camarária de 22 de julho de 2022 e considerando que durante o período em que a “Proposta de alteração ao Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo - Ensino Superior” foi submetida a apreciação pública, não foram apresentadas quaisquer sugestões, nem introduzidas alterações, à proposta de alteração, a Câmara Municipal deliberou nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do art.º 25.º, conjugado com a alínea k) do n.º 1 do art. 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, aprovar a versão final da “Proposta de alteração ao Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo - Ensino Superior” e submete-la à aprovação da Assembleia Municipal, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

-----Ainda sobre este assunto, o Presidente da Câmara fez saber que “nesta alteração foram acauteladas todas as questões debatidas em reunião de 22/07/2022, quer relativamente à atribuição de bolsas de estudo aos alunos candidatos à ESTGOH assim como no que se refere a outros casos de cariz social, situações que terão de ser tratadas em sede de Ação Social, depois de devidamente fundamentadas. -----

-----Pedi o uso da palavra o vereador Francisco Rodrigues que interveio congratulando-se por que pôde constatar que “o produto final é resultado da dialética que deve haver na discussão das propostas que vêm ao executivo para serem discutidas, e portanto, fico satisfeito que dessa dialética tenha resultado um documento que julgo ser do agrado e do consenso de todos.”. Acrescentou que “nem sempre essa dialética é feita com ausência de crispação, mas enfim todos temos que dar um contributo para que essa crispação seja cada vez mais minimizada. Porém, o que interessa é o resultado final e quanto a isso congratulo-me com ele e ainda bem que é assim”. -----

3 - PROPOSTA DE CIDADÃOS E ENTIDADES A HOMENAGEAR NO FERIADO MUNICIPAL - 7 DE OUTUBRO DE 2022 -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere agraciar os cidadãos, e entidades infra, com a atribuição das seguintes medalhas no próximo dia 7 de outubro, Feriado Municipal do Município de Oliveira do Hospital:-----

– MEDALHAS DE MÉRITO MUNICIPAL –

(De acordo com o artigo 8º do Regulamento de Títulos Honoríficos do Concelho de Oliveira do Hospital)

----- - **Aldina da Cunha Neves:** -----

-----“Licenciada em Medicina pela Faculdade de Lisboa em 1978, e com várias décadas de ligação ao Serviço Nacional de Saúde – onde se manteve sempre em regime de exclusividade –, Aldina da Cunha Neves foi diretora do Centro de Saúde de Oliveira do Hospital entre 1997 e 2014, ano em que se aposentou. -----

-----Como médica de clínica geral, presta atualmente serviço no Hospital da Fundação Aurélio Amaro Diniz. -----

-----Na política, foi vereadora da oposição, eleita pelo Partido Socialista, no mandato entre 2001 e 2005, e na Assembleia Municipal, é deputada, pelo mesmo partido, desde 2013.” -----

----- - **Maria Clara Cravo Cascais Caçador:** -----

-----“Licenciada em Medicina pela Universidade de Coimbra em 1975, e detentora de um vasto currículo na área, Maria Clara Caçador foi diretora do Centro de Saúde de Oliveira do Hospital entre 1993 e 1996, sendo unanimemente reconhecido o seu trabalho exemplar no Serviço Nacional de Saúde. -----

-----No Instituto de Clínica Geral da Zona Centro e Ordem dos Médicos, foi entre 1987 e 1993, orientadora de formação e júri de exames finais. -----

-----É médica responsável em instituições de solidariedade social. -----

-----Atualmente – entre outras responsabilidades profissionais – é Presidente do Conselho de Administração da Obra de D. Josefina da Fonseca de Proteção à Criança e de Formação Doméstica.” -----

----- - **Maria Graciosa Rosa Fontinha Nunes:** -----

-----“Foi dirigente e participante das atividades da Associação de Melhoramentos de Vila Pouca da Beira, onde criou um grupo de teatro infantil que ensaiou, escreveu e adaptou textos para as representações e fez os cenários. -----

-----Colaborou e incentivou atividades na comunidade, organizando e ensaiando as “Contradanças de Carnaval”, com danças e músicas tradicionais, desfiles de mascarados e carros alegóricos. -----

-----Promoveu Cursos de Educação e Formação de Adultos, formações básicas de informática, bordados de Arraiolos. -----

-----Foi Presidente da extinta Junta de Freguesia de Vila Pouca da Beira, entre 2001 e 2013, onde promoveu muitos projetos. Colaborou na criação do Grupo de Cantares Tradicionais de Vila Pouca da Beira – “Melodias e Tradições da Beira Serra” e criou o Grupo de Teatro “Chave do Tempo”, de representação e recriações. Em parceria com o CEARTE, promoveu várias formações, como pintura cerâmica, costura e bordados. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Em 2013 criou um ateliê onde desenvolve a atividade de artesã de latoaria e pintura cerâmica.”-----

- A TÍTULO PÓSTUMO -

----- - **Eugénio Borges Gonçalves:** -----

-----“Licenciado em Engenharia Civil, Eugénio Borges Gonçalves integrou a Divisão de Obras Particulares e Públicas municipais da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital entre Janeiro de 1974 e Outubro de 1998.-----

-----Foi chefe de divisão de Obras Particulares e Públicas municipais, tendo dado sempre um importante contributo para o desenvolvimento do concelho.-----

-----O seu interesse pelo desenvolvimento concelhio fê-lo entrar na política e na década de 80 foi mandatário de Ramalho Eanes nas eleições para a Presidência da República, tendo vindo mais tarde, em 1985, a integrar o PRD.-----

-----Em 1989 abraça também como mandatário a candidatura de César de Oliveira à presidência da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital.-----

-----Em 1974, conjuntamente com a sua esposa, esteve na origem da fundação da conhecida Farmácia Gonçalves.-----

-----A sua trajetória profissional e cívica completa-se com a ligação a diversas causas como, por exemplo, a ARCIAL, os Bombeiros de Oliveira do Hospital (onde foi presidente em 76, 79 e 80), o Rotary Club de Oliveira do Hospital, que fundou em 1994 e onde desenvolveu diversos projetos de ação social, como a atribuição de bolsas de estudo a alunos do ensino superior.-----

----- - **Jorge Manuel Pinto Dinis:**-----

-----Licenciado em arquitetura pela Faculdade de Belas Artes da Universidade do Porto, Jorge Dinis foi aluno de alguns dos maiores vultos nacionais da arquitetura portuguesa, como Álvaro Siza Vieira, por exemplo.-----

-----Inúmeras obras marcantes do concelho, públicas e privadas, são da sua autoria, entre as quais se destacam as Escolas Básicas Integradas da Cordinha e Lagares da Beira, a escola profissional EPTOLIVA, as piscinas municipais, a Casa da Cultura César Oliveira e o Hotel Rural Quinta da Geia.-----

-----Também foi o autor dos prédios de Habitação Social a Custos Controlados nas Avenidas Sá Carneiro e Amaro da Costa, tendo sido premiado pelo então Instituto Nacional de Habitação por um dos edifícios que desenhou.-----

-----Ainda no âmbito da sua carreira profissional, foi membro da equipa do primeiro Plano de Diretor Municipal de Oliveira do Hospital, em conjunto com a arquiteta Helena Roseta e o engenheiro Manuel Queiró, no mandato do então presidente da Câmara de Oliveira do Hospital, César Oliveira.”-----

- EMPRESAS -

----- - **Grafibeira – Tipografia e Artes Gráficas, Lda.:**-----

-----“Com uma história de praticamente 40 anos, a Grafibeira começou a dar os primeiros passos em Oliveira do Hospital no início dos anos 80 na ancestral arte da tipografia.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----A empresa foi fundada, em Setembro de 1983, pelos tipógrafos José Coimbra, Carlos Alberto e Duarte Eliseu, oriundos de Tondela, que decidiram apostar em Oliveira do Hospital para criar uma empresa que começou como um pequeno negócio de família. Tendo começado numa cave de um prédio no centro da cidade de Oliveira do Hospital, a Grafibeira foi, no início dos anos 90, das primeiras empresas a instalarem-se na Zona Industrial, tendo-se transformado numa empresa de referência em soluções de tipografia e artes gráficas, que combina a experiência e mestria, com a inovação e criatividade ao longo de duas gerações.”-----

- INSTITUIÇÕES -

----- - **Clube Desportivo e Recreativo Vasco da Gama:** -----

----- “O “Vasco da Gama”, conforme é conhecido, com sede na vila de Seixo da Beira, foi fundado no mês de Setembro de 1947, comemorando este ano 75 anos de existência.-----

-----Deve o seu nome ao clube brasileiro *Club de Regatas Vasco da Gama*, porquanto, à data da sua fundação, existia na região uma significativa comunidade brasileira que nutria especial simpatia pelo referido clube.-----

-----O Vasco da Gama faz parte da história da freguesia de Seixo da Beira e do próprio concelho, pois assumiu-se desde sempre como o centro da vida desportiva e cultural daquela Freguesia. -----

-----No futebol, o Vasco da Gama tem vindo a disputar o campeonato INATEL, região de Coimbra, e na passada época desportiva, 2021/2022, conquistou o título de campeão de série e campeão distrital, vencendo ainda a Supertaça INATEL 2021/2022.”-----

- FUNCIONÁRIOS -

MEDALHA DE VALOR E DEDICAÇÃO MUNICIPAL

(De acordo com o artigo 12º do Regulamento de Títulos Honoríficos do Concelho de Oliveira do Hospital)

----- - **António Paiva Mendes:**-----

-----“Ingressou no Município de Oliveira do Hospital em 1 de Julho de 1981 como Operário Qualificado – Canalizador. Progrediu na carreira até à categoria de Canalizador Principal. -----

-----A partir de 1 de dezembro de 2001 iniciou funções de Encarregado que exerceu de forma abnegada até 19 de novembro de 2021, data em que faleceu. -----

-----Por força da sua profissão ajudou a construir as redes de águas e saneamento do município, infraestruturas que conhecia de forma ímpar; A sua participação e empenho no rápido restabelecimento da rede de águas municipal, que colapsou em consequência do trágico incêndio de 15 de Outubro de 2017, foi absolutamente fundamental.-----

-----Pautou sempre a sua carreira por uma enorme dedicação ao serviço público e por um sentido de responsabilidade que lhe granjearam o respeito e admiração dos restantes trabalhadores e bem assim dos decisores públicos.-----

-----A sua morte repentina e inesperada interrompeu uma carreira profissional que, embora quase no fim, ainda proporcionaria a continuação da transmissão dos seus vastos conhecimentos e competências aos que com ele trabalhavam no setor.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----É assim da mais elementar justiça prestar homenagem a tão distinto servidor público que malogradamente viu a sua vida e conseqüentemente a sua carreira interrompidas.”-----

-----Depois de analisada e colocada à votação, a Câmara Municipal, decorrida a votação nominal e por escrutínio secreto, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta e submeter à aprovação da Assembleia Municipal a atribuição das Medalhas de Mérito Municipal, acompanhadas das respetivas notas curriculares mais relevantes, nos termos do Regulamento dos Títulos Honoríficos do Concelho de Oliveira do Hospital.-----

-----APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA-----

-----De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta.-----

-----CONCLUSÃO DA ATA-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião, pelas dezasseis horas, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser devidamente assinada pelo Sr. Presidente da Câmara. E eu, João Manuel Nunes Mendes, a redigi e subscrevi.-----

Presidente da Câmara

Diretor do D.A.G.F.



**REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA DE 21
DE SETEMBRO DE 2022**

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL**

**Documentos anexados ao final desta ata ao abrigo do
Decreto-Lei 334/82, de 19 de agosto.**



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Por serem extensos, os documentos anexos à presente ata encontram-se para consulta no Serviço de Atas.

